
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – SECULT/RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – SECULT/RONDON DO PARÁ

Dispõe sobre o cronograma de interposição de recursos, publicação do resultado final e período de habilitação dos Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Rondon do Pará/PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014;**

CONSIDERANDO a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;**

CONSIDERANDO o **Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;**

CONSIDERANDO a **Portaria MinC nº 200/2025 e a Portaria MinC nº 206/2025**, que regulamentam a execução da Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa **MinC nº 1/2015** e a Instrução Normativa **MinC nº 12/2024**, que regulamentam a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);**

CONSIDERANDO o Marco Regulatório do Fomento à Cultura – **Lei nº 14.903/2024;**

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos transparentes, isonômicos e padronizados para seleção pública de entidades culturais, grupos, coletivos e organizações da sociedade civil aptos a integrar a Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Rondon do Pará/PA;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica estabelecido o cronograma oficial referente aos **Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026**, vinculados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no município de Rondon do Pará/PA.

Art. 2º

O período para interposição de recursos administrativos referente ao resultado preliminar ocorrerá no período de **14 de maio de 2026 até 18 de maio de 2026**.

Art. 3º

A publicação do resultado final dos Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026 ocorrerá no dia **21 de maio de 2026**.

Art. 4º

O período destinado à habilitação dos proponentes classificados terá início em **22 de maio de 2026**, encerrando-se em **26 de maio de 2026**.

Art. 5º

Os procedimentos de recurso, resultado final e habilitação obedecerão às disposições constantes nos respectivos editais e na legislação vigente aplicável.

Art. 6º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará – PA, 14 de maio de 2026.

ROSA MARIA PERES LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude

Decreto Municipal nº 0014/2021

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PA

Publicado por:

Izabela Pessoa Tigre

Código Identificador:FBB620C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/05/2026. Edição 4004

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>